



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP - 75.200-000 Pires do Rio - GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/09, DE 13 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza a concessão de Medalha
Cel. Lino Teixeira Sampaio, Benfeitor
de Pires do Rio, ao **Dr. Lourival
Antonino Ferreira**"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Mérito da Cidade de Pires do Rio ao **Dr. LOURIVAL ANTONINO FERREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta comunidade e por sua destacada atuação exemplar na vida pública e particular, como homem público e profissional renomado.

Art. 2º - A outorga o diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, "PLENÁRIO
LIBÓRIO SILVA NETO", EM 13 DE ABRIL DE 2009.

Vereador **CABO DE ARAÚJO**,
Presidente.

Vereador **IVO BARBOSA**,
Vice-Presidente.

Vereador **MARCELO GONÇALVES**,
1º Secretário.

Vereadora **IRMÃ ILÍDIA**,
2º Secretária.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO EM 13 DE ABRIL DE 2009.

Vereador **MARCELO GONÇALVES**,
1º Secretário.

Glau*

"CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS"
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418